



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

**SOBRE: O Projeto de Lei nº 245/2023**

Trata-se do Projeto de Lei nº 245/2023, do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui e insere no Calendário Oficial do Município de Sorocaba o Dia Municipal de Combate ao Tabagismo e em Defesa da Vida Saudável a ser realizada no dia 31 de maio.

A Comissão de Saúde Pública da Câmara Municipal de Sorocaba, após análise minuciosa do Projeto de Lei 245/2023, que institui o Dia Municipal de Combate ao Tabagismo e em Defesa da Vida Saudável a ser realizado no dia 31 de maio, apresenta o seguinte parecer:

O projeto em questão demonstra uma iniciativa louvável e de grande relevância para a promoção da saúde e do bem-estar dos munícipes de Sorocaba. O combate ao tabagismo é uma causa de extrema importância, considerando os graves impactos que o tabaco causa na saúde pública, tais como doenças cardiovasculares, câncer e doenças respiratórias.

Ao instituir o Dia Municipal de Combate ao Tabagismo, a presente proposta busca sensibilizar a população sorocabana sobre os danos à saúde associados ao consumo de tabaco e, ao mesmo tempo, incentivar a adoção de hábitos saudáveis. Além disso, a semana de ações planejadas para o período do dia 31 de maio é uma estratégia eficaz para envolver a comunidade em discussões, palestras e atividades educativas, contribuindo para uma conscientização mais ampla sobre os riscos do tabagismo.

O projeto também prevê que as despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário. Essa disposição assegura que a implementação das ações propostas não afetará adversamente as finanças municipais.

Diante do exposto, a Comissão de Saúde Pública da Câmara Municipal de Sorocaba manifesta seu apoio integral ao Projeto de Lei 245/2023. Entendemos que esta iniciativa é fundamental para a promoção da saúde, a conscientização da população e a redução dos índices de tabagismo em nosso município.

S/C., 11 de setembro de 2023

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

Presidente da Comissão/Relator

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

Membro

**CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA**

Membro